

2026

CARTILHA INTERNA DE **ADVOCACIA PRO BONO**



APRESENTAÇÃO

Com 60 anos de história e um firme compromisso com a responsabilidade social, o Claudio Zalaf Advogados Associados consolida sua atuação pro bono como expressão de seu propósito institucional: contribuir para o sucesso sustentável da sociedade. Esta cartilha tem como objetivo orientar a prática interna de advocacia pro bono, assegurando alinhamento à legislação vigente, à ética profissional e aos valores do Escritório.





Conceito e **DIRETRIZES**



A advocacia pro bono é a prestação voluntária e gratuita de serviços jurídicos a pessoas físicas ou instituições sem fins lucrativos em situação de hipossuficiência, visando ampliar o acesso à justiça e promover a inclusão social. Trata-se de atividade complementar à assistência judiciária pública, e não substitutiva.

A prática pro bono está em consonância com o Provimento nº 166/2015 do Conselho Federal da OAB e segue os mesmos padrões de excelência técnica e conduta ética dos demais serviços prestados pelo Escritório.



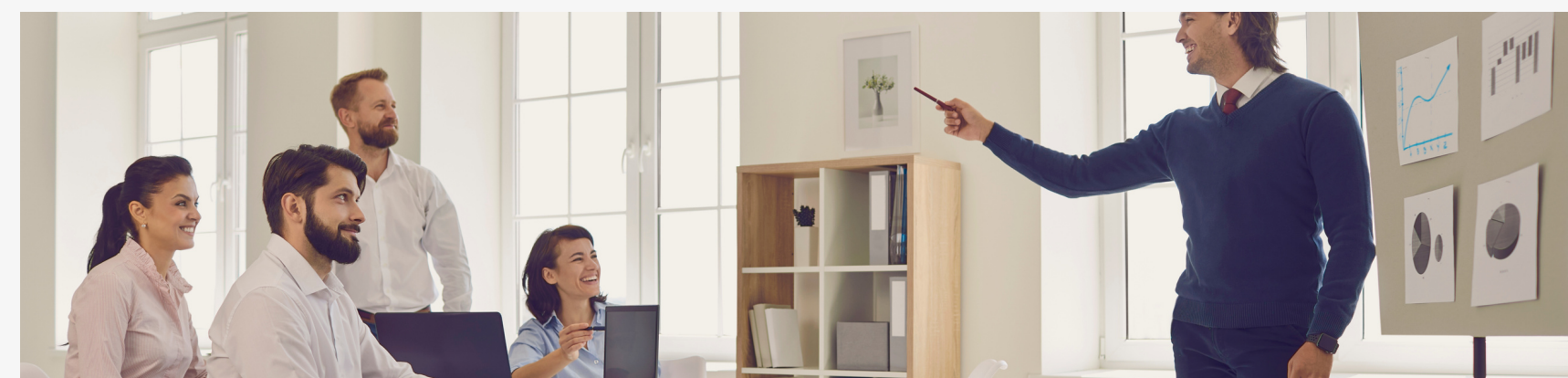
Estrutura e **GOVERNANÇA**



O programa pro bono é supervisionado por um Diretor Responsável e conta com uma advogada exclusiva dedicada à execução das demandas.

As demandas são triadas, alocadas e acompanhadas de forma centralizada, com registro de horas e indicadores de impacto.

As atividades são reconhecidas institucionalmente e integradas aos planos de desenvolvimento da equipe.





Público-Alvo e

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE



Poderão ser atendidos:

- Pessoas físicas em condição de vulnerabilidade socioeconômica.
- Entidades assistenciais, ONGs e associações comunitárias.

Não serão atendidos casos:

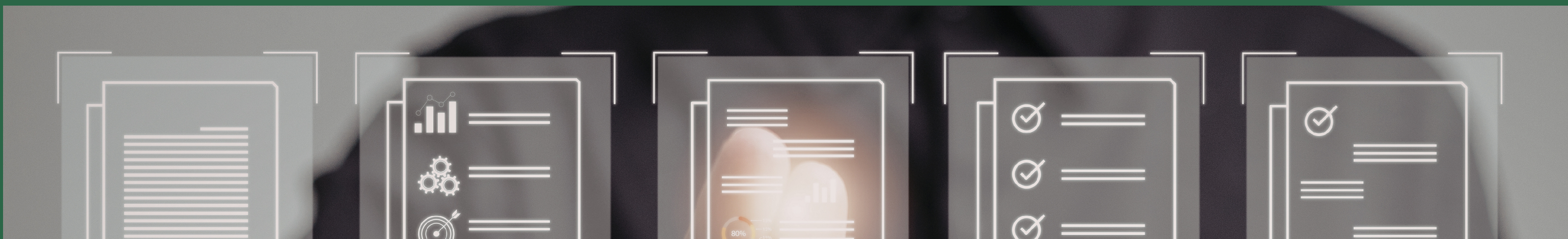
- Com finalidades político-partidárias ou eleitorais;
- Relacionados a clientes pagantes do Escritório;
- Que apresentem conflitos de interesses ou exponham risco reputacional.

Linhas de atuação **PRIORITARIAS**



O Escritório prioriza o atendimento de demandas:

- Cíveis e contratuais envolvendo populações vulneráveis;
- Apoio jurídico a organizações da sociedade civil;
- Regularização de instituições e elaboração de atos societários;
- Projetos de educação jurídica e conscientização de direitos.



PROCEDIMENTOS



- As demandas podem ser encaminhadas por e-mail institucional ou por meio de parceiros (ex: entidades comunitárias);
- A coordenação pro bono avalia aderência à política interna, distribui o caso e acompanha os prazos e entregas;
- Casos devem ser registrados para fins de avaliação e relatórios.





Avaliação e **TRANSPARÊNCIA**

- São monitorados: número de casos, horas dedicadas, perfil dos atendidos e impacto social estimado.
- Os dados são tratados conforme a LGPD, garantindo sigilo e anonimização.



Resultados

RECENTES

Nos últimos 12 meses:

- +90 atendimentos jurídicos gratuitos realizados;
- +2.000 pessoas impactadas por meio de campanhas sociais e projetos beneficentes;
- Atendimentos prestados a entidades como Asilo João Kuhl Filho, Cantinho do Vovô, AINDA, Casa do Amor Fraternal e Cedeca Limeira.



Encaminhamentos **FUTUROS**



- Reforçar parcerias com universidades e entidades;
- Integrar o programa de ESG do Escritório e fortalecer a mensuração de impacto.



Esta cartilha deve ser revista anualmente e reflete o compromisso do Escritório com a justiça social, a responsabilidade institucional e a excelência jurídica.



Lucas Ciarrocchi Malavasi.

Managing Partner

CONTATO INTERNO

felipe@claudiozalaf.com.br